



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7652 /2026

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, ESPORTIVOS E DE TRABALHO DESTINADOS AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES/RS, LUCIANO DEBONA, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que está procedendo o **CREDENCIAMENTO**, de empresas especializadas, que conforme necessidade do Município, serão contratados por **Credenciamento**, nos termos do art. 79, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal 1.675/2025 e demais legislações aplicáveis.

A partir do dia 02 de setembro de 2026 as Empresas interessadas em participar do presente chamamento público, poderão realizar o credenciamento no endereço Rua Dorval Antunes Pereira, nº 950, Bairro Centro, Setor de Licitações, Muitos Capões-RS.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objetivo credenciar empresas para o fornecimento de **FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, ESPORTIVOS E DE TRABALHO DESTINADOS AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, conforme o termo de referência anexo a este processo.

2. DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS

2.1. Os uniformes escolares serão fornecidos conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante autorização emitida pela Secretaria Municipal de Educação, observando as especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. O fornecimento ocorrerá de acordo com a demanda dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, respeitando os critérios de distribuição entre os credenciados previstos neste Edital.

2.3. Os uniformes escolares serão fornecidos em conformidade com as disposições



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS –

CEP 95230-000 Fones: (54) 3773-0516

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

deste Edital, do Termo de Referência e da legislação aplicável, as quais o CREDENCIADO declara conhecer e se obriga a cumprir integralmente. Não será permitida ao CREDENCIADO, a seus empregados, prepostos ou a qualquer outra pessoa física ou jurídica vinculada à execução do objeto, a cobrança de qualquer valor adicional, taxa ou encargo, a qualquer título, dos estudantes, de seus responsáveis, do CREDENCIANTE ou de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, além dos valores estabelecidos no respectivo instrumento contratual.

3. DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar do presente CREDENCIAMENTO todas as pessoas jurídicas que atendam a todas as condições deste Edital, observada a necessária qualificação de cada item.

3.2. Os interessados que se apresentarem para credenciamento deverão estar cumprindo as normas deste edital.

3.3. Serão impedidos de participar do presente Chamamento Público, aqueles suspensos do direito de licitar, no prazo e nas condições da suspensão; aqueles que tenham sido declarados inidôneos pela Administração direta ou indireta, **Municipal, Estadual ou Federal** e que estiverem em regime de falência ou concordata.

3.4. O presente credenciamento ficará permanentemente aberto para receber novos credenciados.

4. DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

4.1. As pessoas jurídicas interessadas em fornecer os produtos, objeto deste credenciamento, deverão entregar os documentos indicados no item 5 desse edital na Administração Municipal de Muitos Capões/RS, no Setor de Licitações, situado na Rua Dorval Antunes Pereira, nº 950, bairro Centro, nesta cidade, durante o horário de expediente, ou pelo endereço eletrônico licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br.

4.1.1.1 O encaminhamento da proposta e da documentação por e-mail é de responsabilidade do interessado, que deverá confirmar o seu recebimento junto ao Setor de Licitações, por telefone ou outro meio de contato disponibilizado pelo Município. O Município não se responsabiliza por documentos não recebidos em razão de falhas no envio ou na transmissão eletrônica.

5. DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO:

5.1. As pessoas jurídicas deverão apresentar os seguintes documentos:

5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;



- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- d) Comprovante CCMEI, em caso de a empresa ser uma MEI.

5.1.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.
- e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

5.1.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento, caso não conste a data de validade expressa no referido documento.

5.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido em nome e no CNPJ do credenciado, atestando de que forneceu produto com características semelhantes ao item que pretende se credenciar.

5.1.5. DECLARAÇÃO (ANEXO IV DO EDITAL), ASSINADA POR REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE, DE QUE:

- a) cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
- b) tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- c) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, **se for o caso**, estando apto a usufruir



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS –

CEP 95230-000 Fones: (54) 3773-0516

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

do tratamento favorecido estabelecido nos artigos. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

e) no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

f) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

g) atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

5.2. Caso os documentos de habilitação sejam entregues de forma presencial, no ato da entrega da documentação o interessado receberá protocolo atestando o recebimento do envelope. O referido protocolo não certificará que a documentação está completa e condizente com os preceitos estabelecidos neste Edital, ficando condicionada a efetiva análise pela Comissão.

5.3. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados, por qualquer processo de cópia autêntica ou publicação em órgão de imprensa oficial. Poderá, ainda, a Comissão autenticar as cópias a vista do original.

5.4. As certidões negativas que não tenham prazo de validade legal ou expresse no documento ter-se-ão como válidas pelo prazo de 30 (trinta) dias de sua expedição.

5.5. As certidões de regularidade emitidas via Internet, terão sua autenticidade conferida pela Comissão.

5.6. Os uniformes serão fornecidos, conforme a necessidade do Município.

5.7. Será permitido o credenciamento a qualquer tempo de qualquer interessado que preencha as condições mínimas exigidas neste Edital. Entretanto, caso já tenha sido alcançado o teto orçamentário para contratação, os interessados que forem credenciados constituirão o cadastro de reserva.

5.9. É vedada a transferência, total ou parcial, do objeto contratado a terceiros, sem prévia e expressa autorização do Município.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES TÉCNICAS DE FORNECIMENTO

6.1. A distribuição dos fornecimentos entre os credenciados será realizada por sistema de rodízio, observada a ordem de credenciamento, de forma a assegurar tratamento isonômico entre as empresas habilitadas.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS –

CEP 95230-000 Fones: (54) 3773-0516

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

6.1.1 Cada etapa de fornecimento dos uniformes escolares será executada por um único credenciado, de acordo com o cronograma de distribuição definido pela Secretaria Municipal de Educação, compreendendo o fornecimento para todo o ano letivo ou para os períodos estabelecidos no calendário escolar.

6.1.2 Concluída a etapa de fornecimento, a etapa subsequente será destinada ao próximo credenciado na ordem do rodízio, observadas a necessidade da Administração, a disponibilidade orçamentária e o planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

6.1.3 O rodízio será realizado por etapa de fornecimento, e não por item, considerando a necessidade de manter a padronização dos uniformes escolares entregues aos estudantes. Tal medida visa evitar diferenças de tonalidade das cores, acabamento, tecido, modelagem e demais características decorrentes de processos produtivos distintos entre os credenciados, garantindo a uniformidade visual dos uniformes distribuídos em cada etapa, em observância aos princípios da eficiência, da padronização e do interesse público.

6.2. O CREDENCIADO deverá possuir capacidade técnica e operacional para realizar integralmente os fornecimentos previstos neste Credenciamento, atendendo às especificações, condições e prazos estabelecidos no Edital, no Termo de Referência e nos demais instrumentos que regem a contratação.

6.3. O credenciado deverá manter-se habilitado junto aos respectivos órgãos de fiscalização, sob pena de rescisão contratual.

6.4. Os funcionários do Credenciado serão diretamente subordinados a ele.

6.5. O credenciado se compromete a notificar ao credenciante eventuais alterações de sua razão social ou de seu controle acionário, da sua diretoria, Contrato ou Estatuto, enviando ao credenciante no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da alteração em questão.

6.6. É vedado:

a) O credenciamento de profissionais pertencentes ao quadro permanente de funcionários do Município, bem como sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, conforme art. 7º III da Lei 14.133/2021.

b) cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração;



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS –

CEP 95230-000 Fones: (54) 3773-0516

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

6.7. O Município reserva-se o direito de fiscalizar, a qualquer tempo, os fornecimentos realizados pelos credenciados, podendo promover o descredenciamento em caso de descumprimento das obrigações ou de fornecimento em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência ou nos instrumentos contratuais, mediante processo administrativo específico, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6.8. Em caso de negativa injustificada de atendimento, além do descredenciamento, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- a) multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço omitido, por ocorrência;
- b) suspensão temporária em participação de licitação e impedimento de contratar com o Município pelo prazo, de 02 (dois) anos.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O CREDENCIANTE pagará, ao CREDENCIADO, pelos serviços prestados, valores, respeitando o teto financeiro e a disponibilidade orçamentária.

7.2. O pagamento será realizado utilizando recursos oriundos de cada Secretaria solicitante, em 30 dias, mediante assinatura no documento fiscal pelo fiscal de contratos.

7.3. Sobre a nota apresentada, a Secretaria Municipal solicitante do fornecimento, poderá glosar pagamentos que entender duvidosos ou não prestados.

7.4. Haverá, se for o caso, a retenção de tributos na forma da legislação em vigor, devendo a Nota Fiscal destacar os valores correspondentes.

8. DO JULGAMENTO

8.1. Recebidos os documentos de habilitação, o Agente de Contratação, nomeado através da Portaria número 51/2025, fará a apreciação da documentação.

8.2. A Comissão decidirá sobre a habilitação da(s) empresa(s) ao credenciamento, considerando-se automaticamente inabilitado aquele que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos, que poderá recorrer administrativamente num prazo de até 3 (três) dias úteis após tomar ciência da decisão.

8.3. As empresas que apresentarem a documentação de conformidade com o exigido neste Edital, poderão ser vistoriadas por representantes do Município de Muitos Capões/RS, para verificar se as condições técnicas estão de acordo com o exigido no item 6 do Edital.

8.4. É facultado à Comissão solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação ao proponente, se assim julgar conveniente, e aceitá-los a seu



exclusivo critério.

8.5. Serão consideradas habilitadas às empresas que atenderem todos os itens exigidos neste Edital.

8.6. Após a fase de habilitação, o credenciado será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme a necessidade do Município, celebrar Termo de Credenciamento e assinatura do Termo Contratual, se for o caso.

9. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

9.1. Eventuais pedidos de impugnações/esclarecimentos ao presente edital de Chamamento Público deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações e protocolados durante o horário de expediente da Administração, que se inicia às 8h 00min e se encerra às 17h00min, ou enviados através do e-mail licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br, **até o dia 27 de agosto de 2026.**

9.2. Da decisão relativa ao credenciamento ou descredenciamento caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, que deverá ser dirigido ao Prefeito e protocolado durante o horário de expediente, que se inicia às 8:00h e se encerra às 17:00h.

9.3. É admitido o envio de impugnações do edital ou de recurso por e-mail, as propostas e documentação deverão ser entregues na prefeitura.

9.4. Os recursos e prazos seguirão o disposto nos art. 165 e seguintes da Lei 14.133, e suas alterações.

10. DO DESCREDENCIAMENTO

10.1. Durante a vigência do credenciamento o CREDENCIADO deverá cumprir contínua e integralmente o disposto neste edital e, nos termos de Credenciamento que celebrar com o Município de Muitos Capões/RS.

10.2. O não cumprimento das disposições mencionadas neste Edital e seus anexos poderá acarretar as seguintes penalidades, garantindo o contraditório e ampla defesa e sem prejuízo das outras sanções cabíveis:

- I) advertência por escrito;
- II) suspensão temporária do seu credenciamento; e
- III) descredenciamento.

10.3. O CREDENCIADO, poderá solicitar o seu descredenciamento a qualquer tempo mediante o envio de solicitação escrita ao Setor de Compras e Licitações do Município de Muitos Capões/RS.

10.4. O pedido de descredenciamento não desincumbe o CREDENCIADO do cumprimento de eventuais contratos assumidos e as responsabilidades a ele atreladas.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS –

CEP 95230-000 Fones: (54) 3773-0516

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

10.5. Será descredenciada, a qualquer tempo, a empresa que não mantiver, durante o curso de Contrato, as mesmas condições que possibilitaram o seu credenciamento, bem como a que rejeitar qualquer usuário, sem apresentar as razões objetivas que justifiquem a sua conduta, ou, ainda, aquela cujo Contrato venha a ser rescindido, pelos motivos nele previstos.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. Os contratos advindos do presente edital serão celebrados com base em inexigibilidade de Licitação (art 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021), pela inviabilidade de competição.

11.2. A contratação será de acordo com as necessidades do CREDENCIANTE e em conformidade com a Constituição Federal, e Lei Federal 14.133/2021.

11.3. A Administração não se obriga a contratar com as empresas credenciadas, mas a quantidade necessária para atender à demanda do Município.

11.4. A contratação somente será efetivada mediante o atendimento do disposto neste Edital e nas normas vigentes pertinentes a matéria, podendo ser realizada diligências para a aferição das exigências contidas neste Edital.

11.5. São de inteira responsabilidade das empresas credenciadas, as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais e trabalhistas resultantes da execução do Contrato.

12. DA VIGÊNCIA E DA ATUALIZAÇÃO DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

12.1. O prazo de vigência do Contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, limitado ao máximo de 10 (dez) anos, com reajuste pelo IPCA ou outro que vier a substituir.

12.2. A continuidade dos fornecimentos nos exercícios financeiros subsequentes ficará condicionada à vigência do instrumento contratual e à existência de dotação orçamentária própria e suficiente para suportar as respectivas despesas, observada a legislação aplicável.

12.3. Os quantitativos previstos neste Edital e em seus anexos possuem natureza estimativa e destinam-se ao dimensionamento inicial da demanda da Secretaria Municipal de Educação, não constituindo obrigação de aquisição integral pela Administração nem garantia de quantitativo mínimo ou de faturamento aos credenciados.

12.4. Durante a vigência do credenciamento, os quantitativos estimados dos itens



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS –

CEP 95230-000 Fones: (54) 3773-0516

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

poderão ser revistos e atualizados pela Administração, mediante justificativa formal da Secretaria Municipal de Educação e correspondente instrução do processo administrativo, quando houver alteração superveniente da necessidade pública, especialmente em decorrência:

- I. do aumento do número de estudantes matriculados ou atendidos pela Rede Municipal de Ensino;
- II. do ingresso de novos estudantes durante o ano letivo;
- III. da necessidade de reposição ou ampliação da quantidade de uniformes disponibilizados aos beneficiários;
- IV. da ampliação da política pública municipal de fornecimento de uniformes;
- V. da superveniência ou ampliação de disponibilidade orçamentária e financeira destinada ao custeio da política pública; ou
- VI. de outras circunstâncias supervenientes devidamente justificadas que provoquem aumento da demanda inicialmente estimada.

12.5. A atualização dos quantitativos estimados de que trata este item poderá ser realizada periodicamente, inclusive anualmente, mediante retificação do Edital e de seus anexos, quando necessária, acompanhada da correspondente justificativa técnica, demonstração da necessidade administrativa e comprovação da disponibilidade orçamentária e financeira para suportar as futuras contratações.

12.6. A mera atualização dos quantitativos estimados não implicará, por si só, alteração do objeto do credenciamento, desde que sejam mantidos os mesmos itens, suas especificações essenciais, a finalidade da contratação, os requisitos de qualidade, as condições padronizadas de fornecimento e a sistemática de contratação estabelecida neste Edital.

12.7. O aumento dos quantitativos estimados não assegurará aos credenciados direito subjetivo à contratação, quantitativo mínimo, faturamento mínimo, indenização ou exclusividade, permanecendo as aquisições condicionadas às necessidades efetivamente identificadas pela Administração, à disponibilidade orçamentária e financeira e à emissão das respectivas Ordens de Fornecimento ou instrumentos equivalentes.

12.8. Havendo aumento da demanda de determinado item, o quantitativo efetivamente solicitado continuará sujeito aos critérios objetivos de distribuição previstos neste Edital, considerando-se todos os fornecedores regularmente credenciados e aptos para o respectivo item no momento da formalização da demanda, vedada a utilização do acréscimo de quantitativos para beneficiar, privilegiar ou direcionar contratações a



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS –

CEP 95230-000 Fones: (54) 3773-0516

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

determinado credenciado.

12.9. O ingresso de novos credenciados durante a vigência do procedimento será considerado para as demandas futuras, inclusive aquelas decorrentes da atualização dos quantitativos estimados, observados os mesmos requisitos de habilitação, aprovação de amostras e demais condições aplicáveis aos demais credenciados.

12.10. A atualização dos quantitativos estimados não acarretará o encerramento, cancelamento ou necessidade de instauração de novo procedimento de credenciamento quando permanecerem inalterados o objeto e as condições essenciais e padronizadas da contratação, sem prejuízo da obrigatoriedade de formalização, motivação, publicidade e atualização dos documentos do processo que forem afetados pela alteração.

12.11. Caso a alteração pretendida ultrapasse a mera atualização quantitativa e implique modificação substancial do objeto, inclusão de produtos de natureza distinta, alteração relevante das especificações técnicas, modificação da sistemática de distribuição das demandas ou outras mudanças capazes de afetar as condições de participação dos interessados ou a isonomia entre os credenciados, a Administração deverá realizar análise específica quanto à necessidade de alteração do instrumento convocatório ou instauração de novo procedimento.

12.12. Eventual atualização dos valores unitários estabelecidos para os itens não se confunde com a atualização dos quantitativos disciplinada neste item e deverá observar procedimento próprio, a legislação aplicável, a pesquisa de preços e as regras específicas previstas neste Edital.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

13.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos do presente Credenciamento correrão a cargo das dotações orçamentárias de cada secretaria que fará a contratação.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A participação no presente credenciamento implica em concordância tácita, por parte dos interessados, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

14.2. Fica adotado para este Credenciamento o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, como índice de reajuste dos valores dos uniformes escolares, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, na forma da legislação aplicável.

14.3. Os materiais, equipamentos, insumos e demais recursos necessários à



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS –

CEP 95230-000 Fones: (54) 3773-0516

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

fabricação, preparação e fornecimento dos uniformes escolares objeto deste Edital serão de inteira responsabilidade do CREDENCIADO, sem qualquer ônus adicional para o Município.

14.4. O Credenciado habilitado, quando notificado, terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias para assinar o Contrato, sob pena da perda do direito objeto deste Edital. No ato da assinatura do Contrato será exigido documentos de identidade do Credenciado.

14.5. O Prefeito fica assegurado o direito de, no interesse do Município, revogar ou anular o presente processo de credenciamento, sem que caiba aos interessados quaisquer direitos a reclamações ou indenizações.

14.6. O presente Edital poderá ser retirado no site do município: www.muitoscapoes.rs.gov.br link Licitações e Contratos. Maiores informações pelo telefone: (54) 3773 0516, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h ou no e-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br

Muitos Capões/RS, 26 de agosto de 2026

Luciano Debona

Prefeito Municipal



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, ESPORTIVOS E DE TRABALHO DESTINADOS AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

1. SECRETARIA DEMANDANTE

1.1. Secretaria Municipal de Educação de Muitos Capões/RS.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Chamamento Público/Credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de uniformes escolares, esportivos e de trabalho destinados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino e aos profissionais da Educação, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo administrativo.

2.2. O credenciamento tem por finalidade possibilitar à Administração Municipal a contratação de empresas aptas ao fornecimento dos itens, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, observados os critérios objetivos de distribuição igualitária das demandas e o sistema de rodízio estabelecidos neste Termo de Referência e no respectivo instrumento convocatório.

2.3. Os itens inicialmente previstos são os seguintes:

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	MODELO DO MUNICÍPIO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Jaqueta de Fibra, com Capuz – ALUNOS	Unidade		300	R\$ 268,30	R\$ 80.490,00



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS
 Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS –
 CEP 95230-000 Fones: (54) 3773-0516
 E-mail: licitamc@muitoscapoess.rs.gov.br Site: www.muitoscapoess.rs.gov.br

2	Touca de Inverno – ALUNOS Neste item o logo deve ser bordado.	Unidade		300	R\$ 57,63	R\$ 17.289,00
3	Boné Escolar Neste item o logo deve ser bordado.	Unidade		300	R\$ 31,63	R\$ 9.489,00
4	Kit Cabelo Meninas	Unidade		200	R\$ 35,97	R\$ 7.194,00
5	Camiseta Polo - Alunos	Unidade		300	R\$ 83,27	R\$ 24.981,00
6	Camiseta Colegial - Alunos	Unidade		600	R\$ 52,93	R\$ 31.758,00
7	CAMISETA ML TÉRMICA - Alunos	Unidade		300	R\$ 68,30	R\$ 20.490,00
8	Calça Colegial Masculina	Unidade		200	R\$ 128,30	R\$ 25.660,00



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS –

CEP 95230-000 Fones: (54) 3773-0516

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

9	Bermuda Colegial Masculina	Unidade		200	R\$ 76,30	R\$ 15.240,00
10	Calça Feminina	Unidade		200	R\$ 128,30	R\$ 25.660,00
11	Bermuda Feminina	Unidade		200	R\$ 76,63	R\$ 15.326,00
12	Saia Short Colegial	Unidade		200	R\$ 88,30	R\$ 17.660,00
13	JAQUETA FORMANDOS	Unidade		15	R\$ 168,27	R\$ 2.524,05
14	CAMISETA FORMANDOS	Unidade		15	R\$ 64,97	R\$ 974,55
15	CAMISETA ALUNO BOM DE NOTA OURO	Unidade		4	R\$ 64,97	R\$ 259,88



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS –

CEP 95230-000 Fones: (54) 3773-0516

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

16	CAMISETA ALUNO BOM DE NOTA PRATA	Unidade		4	R\$ 64,97	R\$ 259,88
17	CAMISETA ALUNO BOM DE NOTA BRONZE	Unidade		4	R\$ 64,97	R\$ 259,88
18	CAMISETA PROJETOS EDUCACIONAIS	Unidade		300	R\$ 35,30	R\$ 10.590,00
19	POLO GESTÃO ESCOLAR	Unidade		10	R\$ 84,97	R\$ 849,70
20	CAMISETA EDUCAÇÃO	Unidade		10	R\$ 68,30	R\$ 683,00
21	POLO EDUCAÇÃO	Unidade		10	R\$ 78,30	R\$ 783,00
22	COLETES TREINOS Dividido nas três cores	Unidade		60	R\$ 39,97	R\$ 2.398,20



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS –

CEP 95230-000 Fones: (54) 3773-0516

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

23	CAMISETA GOLEIRO 2 kit Masculino 2 kit feminino	Unidade		4	R\$ 113,30	R\$ 453,20
24	UNIFORME ESPORTIVO 15 kit Masculino 15 kit feminino	Unidade		30	R\$ 134,97	R\$ 4.049,10
25	CAMISETA MASCULINA SERVIÇOS	Unidade		10	R\$ 66,63	R\$ 666,30
26	JALECO FEMININO SERVIÇOS	Unidade		10	R\$ 89,97	R\$ 899,70
27	JALECO FEMININO COZINHA	Unidade		10	R\$ 94,97	R\$ 949,70
28	JALECO FEMININO MONITORAS	Unidade		50	R\$ 89,97	R\$ 4.498,50
29	JALECO FEMININO PROFESSORAS	Unidade		50	R\$ 94,97	R\$ 4.748,50



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS –

CEP 95230-000 Fones: (54) 3773-0516

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

30	JALECO MASCULINO PROFESSORES	Unidade		20	R\$ 94,97	R\$ 1.899,40
----	------------------------------------	---------	---	----	-----------	--------------

TOTAL:	R\$ 329.003,54
---------------	-----------------------

2.4. As especificações técnicas, modelos, cores, tamanhos, identidade visual, características dos tecidos, acabamentos, bordados, estampas e demais padrões eventualmente definidos pela Secretaria Municipal de Educação deverão ser integralmente observados pelas empresas credenciadas.
(DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS ESTÁ NO ANEXO II)

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação justifica-se pelo interesse público relacionado ao adequado atendimento dos estudantes da Rede Municipal de Ensino e dos profissionais da Educação, garantindo condições apropriadas para identificação, padronização, proteção, conforto e desenvolvimento das atividades escolares, esportivas e profissionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

3.2. O fornecimento dos uniformes contribui para a eficiência administrativa, permitindo que a Administração organize suas demandas de acordo com as necessidades efetivamente verificadas durante a execução, observando padrões previamente estabelecidos de qualidade, preço e atendimento.

3.3. A contratação também visa assegurar a continuidade dos serviços públicos educacionais e das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, evitando que a ausência ou insuficiência dos materiais comprometa o atendimento dos estudantes e dos profissionais vinculados à Rede Municipal de Ensino.

3.4. Sob a perspectiva do atendimento à coletividade, a disponibilização dos uniformes contribui para a igualdade de condições entre os estudantes, para a



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS –

CEP 95230-000 Fones: (54) 3773-0516

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

identificação da comunidade escolar e para o atendimento das necessidades relacionadas às atividades educacionais, esportivas e profissionais desenvolvidas pelo Município.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA SOLUÇÃO DEFINIDA

4.1. A presente contratação possui fundamento no ETP e no DFD, nos termos do art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/2021.

4.2. Conforme definido no Estudo Técnico Preliminar – ETP, a solução adotada consiste no credenciamento de empresas para fornecimento de uniformes escolares, esportivos e de trabalho destinado a alunos da Rede Municipal de Ensino e demais profissionais da Educação.

4.3. DOS REQUISITOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS

4.3.1. Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, inclusive quanto aos modelos, cores, tecidos, tamanhos, medidas, gramaturas, acabamentos, costuras, bordados, estampas e demais características definidas para cada item. Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e adequados à finalidade a que se destinam.

4.3.2. As empresas credenciadas deverão possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, mantendo condições suficientes para atender às Ordens de Fornecimento emitidas pela Administração dentro dos prazos estabelecidos. O fornecimento deverá observar padrões adequados de qualidade e uniformidade, evitando diferenças injustificadas entre produtos pertencentes ao mesmo padrão definido pelo Município.

4.3.3. Durante toda a vigência do credenciamento e das contratações dele decorrentes, as empresas deverão manter a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária e todas as condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório, bem como dispor de equipe, estrutura, equipamentos e demais recursos necessários à correta execução das demandas assumidas.

4.3.4. Os produtos deverão atender às normas técnicas aplicáveis e às exigências legais pertinentes à sua fabricação e comercialização, quando



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS –

CEP 95230-000 Fones: (54) 3773-0516

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

existentes, cabendo à credenciada responsabilizar-se pela qualidade, segurança, durabilidade e adequação dos materiais fornecidos.

4.3.5. A execução deverá ocorrer conforme os padrões de qualidade estabelecidos pela Administração, sendo vedado o fornecimento de produtos usados, recondicionados, defeituosos ou em desconformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência.

5. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 329.003,54 (Trezentos e vinte e nove mil e três reais e cinquenta e quatro centavos)

5.2. A pesquisa de preços foi realizada mediante utilização de Painel de Preços, contratações similares e pesquisa com fornecedores, observados os parâmetros aplicáveis previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

5.3. O valor estimado encontra-se compatível com o mercado, conforme art. 23 da Lei 14.133/2021.

5.4. Os valores estabelecidos no credenciamento constituirão referência para as futuras contratações, observadas as condições estabelecidas no edital e demais documentos integrantes do procedimento.

6. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes das contratações realizadas por meio do presente credenciamento correrão por conta de dotação orçamentária própria, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e a indicação pelo setor competente.

6.2. Para fins de instrução do processo administrativo, a despesa será vinculada à seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 202 – 3.3.90.32.00

Órgão/Unidade: 02.07.01 – MDE - Man. de Desenvolvimento do Ensino

Projeto/Atividade: 12.361.2600.2297.0000 – Aquisição e Distribuição de Uniformes Escolares

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS –

CEP 95230-000 Fones: (54) 3773-0516

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

7. DAS AMOSTRAS E DA ANÁLISE PARA EFETIVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

7.1. Como condição para a efetivação do credenciamento, as empresas interessadas deverão, juntamente com o respectivo pedido de credenciamento e os documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório, encaminhar amostras dos produtos correspondentes aos itens para os quais pretendam se credenciar.

7.2. As amostras apresentadas serão submetidas à análise da Comissão de Amostras da Secretaria Municipal de Educação, que verificará a conformidade dos produtos ofertados com as características, especificações, padrões e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência, bem como avaliará a qualidade dos produtos apresentados.

7.3. A avaliação das amostras será realizada de forma técnica, objetiva e fundamentada, observando-se, conforme as características de cada item, os materiais empregados, qualidade do tecido, gramatura quando exigida, costuras, acabamentos, resistência, dimensões, tamanhos, cores, bordados, estampas, identidade visual, funcionalidade, durabilidade aparente e demais requisitos técnicos previstos neste Termo de Referência.

7.4. A Comissão de Amostras registrará o resultado da avaliação em parecer próprio, indicando de maneira clara e fundamentada a aprovação ou reprovação da amostra e, especialmente na hipótese de reprovação, as características ou requisitos que não atenderam às exigências estabelecidas pela Administração.

7.5. O Município, por intermédio da Comissão de Amostras e dos setores responsáveis pela instrução do credenciamento, emitirá parecer quanto à amostra apresentada no prazo de até 5 (cinco) dias, contado do recebimento da amostra para análise.

7.6. O parecer referente à análise da amostra integrará o respectivo processo de credenciamento e tramitará conjuntamente com os documentos de habilitação apresentados pela empresa interessada, constituindo a aprovação da amostra requisito para a efetivação do credenciamento no respectivo item.

7.7. O credenciamento somente será efetivado quando constatadas, cumulativamente:



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS –

CEP 95230-000 Fones: (54) 3773-0516

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

- a) a regularidade e conformidade dos documentos de habilitação exigidos no edital;
- b) a aprovação da amostra correspondente ao item para o qual a empresa pretende se credenciar; e
- c) o atendimento às demais condições e exigências estabelecidas no edital, neste Termo de Referência e nos demais documentos integrantes do procedimento.

7.8. Constatada a conformidade da documentação de habilitação e aprovada a respectiva amostra, o credenciamento será efetivado, devendo a empresa ser convocada, dentro do prazo e das condições estabelecidas no edital, para assinatura do respectivo Termo de Credenciamento.

7.9. Caso sejam identificadas pendências, irregularidades ou necessidade de complementação ou correção quanto aos documentos de habilitação, o pedido de credenciamento será devolvido para que a empresa interessada promova as correções necessárias, observados os prazos, condições e possibilidades de saneamento estabelecidos no edital e na legislação aplicável.

7.10. A possibilidade de correção prevista no subitem anterior refere-se às pendências relativas à documentação de habilitação, não implicando direito à substituição da amostra reprovada dentro do mesmo protocolo de credenciamento.

7.11. Caso a amostra seja reprovada, o pedido de credenciamento para o respectivo item será indeferido, devendo a decisão ser formalmente motivada com base na avaliação técnica realizada pela Comissão de Amostras.

7.12. A empresa cuja amostra tenha sido reprovada poderá, caso permaneça interessada em se credenciar, apresentar novo protocolo de credenciamento, acompanhado da documentação exigida e de produto diverso daquele anteriormente analisado e reprovado, o qual será submetido a nova avaliação pela Comissão de Amostras, observando-se novamente todas as condições e procedimentos estabelecidos neste Termo de Referência e no edital.

7.13. A apresentação de novo pedido de credenciamento não implicará aproveitamento automático da análise da amostra anteriormente reprovada,



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS –

CEP 95230-000 Fones: (54) 3773-0516

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

devendo o novo produto ser submetido integralmente aos procedimentos de avaliação estabelecidos pela Administração.

7.14. A aprovação da amostra vinculará a empresa credenciada ao padrão de qualidade e às características do produto aprovado durante toda a execução das contratações decorrentes do credenciamento, não sendo admitido o fornecimento de produto com qualidade inferior ou características divergentes da amostra aprovada.

7.15. Os produtos efetivamente fornecidos poderão ser confrontados, a qualquer momento, com a amostra aprovada, cabendo ao fiscal do contrato recusar os produtos que apresentem divergências quanto às especificações, características ou padrão de qualidade estabelecido.

7.16. A aprovação da amostra pela Comissão não afasta nem reduz a responsabilidade da empresa credenciada pela qualidade, durabilidade, conformidade e adequação dos produtos efetivamente fornecidos.

7.17. Os procedimentos relativos à forma de apresentação, identificação, acondicionamento, local de entrega, guarda, eventual retirada e demais condições relacionadas às amostras poderão ser detalhados no instrumento convocatório, observadas as disposições deste Termo de Referência.

8. DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

8.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, mediante a emissão da respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

8.2. A entrega deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Dorval Antunes Pereira nº 950, Centro, Muitos Capões/RS, ou em outro local expressamente indicado pela Administração na respectiva solicitação, quando necessário.

8.3. Os produtos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as quantidades, tamanhos, modelos e especificações constantes da solicitação e deste Termo de Referência.

8.4. No momento do recebimento, os produtos serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa pelo servidor responsável ou fiscal designado, que



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS –

CEP 95230-000 Fones: (54) 3773-0516

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

verificará sua conformidade com as condições estabelecidas e com a amostra anteriormente aprovada.

8.5. A Administração poderá recusar, total ou parcialmente, produtos que apresentem defeitos, vícios, divergências de tamanho, modelo, material, acabamento, identidade visual, qualidade inferior à amostra aprovada ou qualquer outra desconformidade com as especificações exigidas.

8.6. Os produtos recusados deverão ser substituídos pela credenciada, sem qualquer custo adicional para o Município, dentro do prazo estabelecido pela fiscalização, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

8.7. A entrega parcial ou incompleta, quando não previamente autorizada pela Administração, será considerada inadimplemento da obrigação, sujeitando a credenciada às consequências previstas no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

8.8. O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias após o recebimento definitivo dos produtos e o respectivo ateste, pelo fiscal do contrato, na documentação fiscal, observados os procedimentos administrativos e financeiros do Município.

8.9. A existência de erro, inconsistência, irregularidade ou qualquer circunstância impeditiva na Nota Fiscal ou nos documentos necessários ao pagamento suspenderá a contagem do prazo até a respectiva regularização pela credenciada, sem que disso decorra qualquer ônus para a Administração.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CREDENCIADA

9.1.1. Executar o objeto conforme as condições estabelecidas no edital, neste Termo de Referência, na proposta apresentada, na Ordem de Fornecimento e nos demais documentos integrantes da contratação.

9.1.2. Indicar preposto, quando aplicável, para representá-la durante a execução das obrigações assumidas.

9.1.3. Assumir integralmente os encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, previdenciários e demais obrigações decorrentes da execução.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS –

CEP 95230-000 Fones: (54) 3773-0516

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

9.1.4. Manter, durante toda a vigência do credenciamento e das contratações dele decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9.1.5. Cumprir as normas técnicas e de segurança aplicáveis ao objeto.

9.1.6. Fornecer equipamentos de proteção individual – EPI aos seus empregados quando necessários à execução das atividades relacionadas ao objeto.

9.1.7. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, produtos que apresentem vícios, defeitos ou desconformidades.

9.1.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução das obrigações assumidas.

9.1.9. Não realizar subcontratação em desacordo com as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

9.2. DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO FORNECIMENTO

9.2.1. Fornecer os uniformes rigorosamente de acordo com as especificações, modelos, cores, tecidos, gramaturas, acabamentos, logotipos e demais padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

9.2.2. Observar integralmente a grade de tamanhos e as medidas estabelecidas pela Administração, quando aplicáveis.

9.2.3. Assegurar uniformidade de tonalidade, acabamento, costura e identidade visual entre peças integrantes do mesmo padrão.

9.2.4. Utilizar materiais novos, de primeira qualidade, resistentes, duráveis e adequados à finalidade de cada produto.

9.2.5. Realizar bordados, estampas, serigrafias ou outras formas de aplicação da identidade visual conforme os modelos aprovados pelo Município, especialmente nos itens em que houver exigência expressa de logotipo bordado.

9.2.6. Responsabilizar-se pela qualidade das peças e de todos os seus componentes, incluindo costuras, zíperes, botões, elásticos, bordados, estampas, aplicações e acabamentos.

9.2.7. Substituir, sem ônus adicional para o Município, produtos que apresentem defeitos, vícios, tamanhos divergentes dos solicitados ou qualquer desconformidade com as especificações ou com a amostra aprovada.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS –

CEP 95230-000 Fones: (54) 3773-0516

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

9.2.8. Acondicionar e identificar adequadamente os produtos, inclusive por tamanho e tipo de peça quando necessário, de maneira a facilitar a conferência, armazenamento e distribuição.

9.2.9. Atender aos quantitativos, tamanhos e demais especificações constantes de cada Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

9.2.10. Manter, durante todo o período de execução, o mesmo padrão de qualidade e características técnicas da amostra aprovada pela Comissão de Amostras.

9.3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.3.1. Efetuar os pagamentos devidos, desde que cumpridas as condições estabelecidas para o recebimento e pagamento.

9.3.2. Proporcionar as condições necessárias à adequada execução do objeto.

9.3.3. Acompanhar e fiscalizar a execução, registrando eventuais irregularidades e adotando as providências cabíveis.

9.3.4. Designar fiscal e gestor para acompanhamento das contratações.

9.3.5. Aplicar as sanções administrativas cabíveis quando constatado descumprimento das obrigações assumidas.

9.3.6. Fornecer às credenciadas as informações, modelos, padrões, quantitativos, tamanhos e demais elementos necessários à correta execução das demandas.

10. DO CREDENCIAMENTO E DA DISTRIBUIÇÃO IGUALITÁRIA DAS DEMANDAS

10.1. A forma de contratação adotada será o credenciamento de empresas especializadas, permanecendo o procedimento aberto para ingresso de interessados durante toda a sua vigência, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, deste Termo de Referência e do respectivo instrumento convocatório.

10.2. As empresas interessadas poderão apresentar pedido de credenciamento a qualquer tempo durante a vigência do procedimento, desde que atendam integralmente às condições de habilitação, apresentem as amostras exigidas



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS –

CEP 95230-000 Fones: (54) 3773-0516

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

para os itens pretendidos e obtenham sua respectiva aprovação, na forma estabelecida neste Termo de Referência.

10.3. O credenciamento será considerado efetivado somente após a aprovação da documentação de habilitação, aprovação da amostra correspondente e cumprimento das demais condições previstas no edital, seguido da formalização do respectivo Termo de Credenciamento.

10.4. Sempre que surgir necessidade de aquisição de determinado item, a Secretaria Municipal de Educação deverá identificar todos os fornecedores que se encontrem regularmente credenciados e aptos para o fornecimento daquele item na data da formalização da demanda.

10.5. Definida a necessidade de aquisição, o quantitativo total correspondente ao item será obrigatoriamente distribuído de forma igualitária entre todos os credenciados aptos para aquele item, vedada a escolha discricionária de determinado fornecedor pela Administração, ressalvadas exclusivamente as situações objetivamente previstas neste Termo de Referência e no edital.

10.6. O rateio será realizado separadamente para cada item, considerando exclusivamente as empresas credenciadas e com amostra aprovada para o respectivo produto, de modo que o número de fornecedores participantes da divisão poderá ser distinto entre os diferentes itens que integram o credenciamento.

10.7. Sempre que o quantitativo permitir divisão exata, cada credenciado receberá parcela quantitativamente idêntica da demanda.

10.8. Quando o quantitativo total não permitir divisão exata entre todos os credenciados, será inicialmente distribuída, de forma igualitária, a parcela matematicamente divisível, e as unidades remanescentes serão distribuídas mediante sistema de rodízio, devidamente registrado e controlado pela Administração, de modo a assegurar que os credenciados não contemplados com unidades excedentes em determinada demanda tenham preferência na distribuição das unidades remanescentes das demandas subsequentes.

10.9. Quando o quantitativo da demanda for inferior ao número de credenciados aptos para determinado item, impossibilitando o atendimento simultâneo de todos, a distribuição ocorrerá mediante rodízio entre os credenciados,



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS –

CEP 95230-000 Fones: (54) 3773-0516

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

assegurando-se prioridade, nas demandas subsequentes, àqueles que não tenham sido contemplados anteriormente, até que todos tenham participado em condições equivalentes, reiniciando-se posteriormente o ciclo.

10.10. O controle do rodízio será realizado individualmente por item, devendo a Administração manter registro suficiente para demonstrar a ordem de atendimento e assegurar tratamento isonômico entre todos os credenciados.

10.11. Cada nova necessidade de aquisição constituirá uma nova rodada de distribuição, devendo ser considerados todos os fornecedores que estiverem regularmente credenciados e aptos para o respectivo item no momento da formalização daquela demanda.

10.12. O ingresso de novo credenciado produzirá efeitos para as demandas futuras, passando a empresa a participar dos rateios realizados após a efetivação de seu credenciamento, sem produzir efeitos retroativos sobre Ordens de Fornecimento já emitidas ou distribuições anteriormente formalizadas.

10.13. A Administração deverá formalizar cada distribuição em registro próprio no processo administrativo, indicando, no mínimo:

- a) o item a ser adquirido;
- b) o quantitativo total da demanda;
- c) a relação dos credenciados aptos para o respectivo item na data do rateio;
- d) o quantitativo destinado a cada credenciado;
- e) eventual existência de unidades remanescentes;
- f) a aplicação do sistema de rodízio, quando necessária; e
- g) as Ordens de Fornecimento emitidas em decorrência da distribuição.

10.14. Após a realização do rateio, cada credenciado será convocado para fornecer o quantitativo que lhe tenha sido atribuído, mediante Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, observando integralmente o prazo de entrega, o preço, as especificações técnicas, a amostra aprovada e as demais condições estabelecidas.

10.15. Caso determinado credenciado não possa atender, total ou parcialmente, à parcela que lhe tenha sido atribuída, deverá comunicar formalmente e de



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS –

CEP 95230-000 Fones: (54) 3773-0516

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

maneira justificada à Administração, observadas as condições estabelecidas no edital.

10.16. O quantitativo não atendido será redistribuído de forma igualitária entre os demais credenciados aptos para o respectivo item, observando-se, quando necessária, a sistemática de rodízio estabelecida neste tópico, sem prejuízo da apuração de eventual responsabilidade da empresa que deixou de cumprir obrigação regularmente assumida.

10.17. Toda redistribuição deverá ser formalmente registrada no processo administrativo, com indicação do motivo que lhe deu causa e dos quantitativos destinados aos demais credenciados.

10.18. O credenciamento, por si só, não assegura direito subjetivo à contratação, quantitativo mínimo, exclusividade ou faturamento mínimo. Entretanto, uma vez formalizada pela Administração a necessidade de aquisição de determinado item, a respectiva demanda será distribuída entre todos os credenciados aptos, segundo os critérios objetivos e igualitários estabelecidos neste Termo de Referência.

10.19. Todos os credenciados deverão fornecer os produtos pelos valores e nas condições previamente estabelecidas pela Administração para o respectivo item, observando integralmente as especificações técnicas e mantendo padrão de qualidade equivalente à amostra aprovada.

10.20. A sistemática de distribuição prevista neste tópico tem por finalidade assegurar isonomia, impessoalidade, objetividade, transparência e igualdade de oportunidade de contratação entre os credenciados, impedindo direcionamento ou escolha discricionária de fornecedor pela Administração.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A contratação demandará edital, parecer jurídico, reserva orçamentária, designação de fiscal e publicação.

11.2. Fica indicado como Fiscal do Contrato: Cintia Barreto Magro Lucchese

11.3. Fica indicado como Gestor do Contrato: Eveline de Freitas Paim

11.4. Compete ao fiscal acompanhar a execução das Ordens de Fornecimento, conferir quantitativos, tamanhos, modelos, especificações, qualidade,



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS –

CEP 95230-000 Fones: (54) 3773-0516

E-mail: licitamc@muitoscapoes.rs.gov.br Site: www.muitoscapoes.rs.gov.br

acabamento, identidade visual e demais características dos produtos entregues, inclusive mediante confronto com as amostras aprovadas, registrando as ocorrências verificadas durante a execução.

11.5. Compete ainda ao fiscal proceder ao recebimento e conferência na forma definida pela Administração, comunicar irregularidades, solicitar correções ou substituições quando necessárias e realizar o ateste da documentação fiscal após o cumprimento das obrigações correspondentes.

11.6. O gestor deverá acompanhar administrativamente as contratações decorrentes do credenciamento, especialmente quanto à vigência, documentação, comunicações, registros, cumprimento das condições estabelecidas e demais providências necessárias à adequada gestão.

11.7. A Administração deverá manter controle da ordem dos credenciados para cada item, das convocações realizadas, dos atendimentos, recusas ou impossibilidades de atendimento, de forma a assegurar transparência, isonomia e rastreabilidade na distribuição das demandas.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Aplicam-se às contratações decorrentes deste procedimento, quando cabíveis, as disposições relativas aos acréscimos e supressões previstas no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. É vedada à credenciada a desistência injustificada de obrigação regularmente assumida, especialmente após aceitar a Ordem de Fornecimento, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e aplicação das medidas previstas no edital e na legislação vigente.

12.3. A Administração possui a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução das contratações, podendo solicitar documentos, informações, correções, substituições e demais providências necessárias à adequada execução do objeto.

12.4. Os casos omissos serão analisados pela Administração Municipal de acordo com a Lei nº 14.133/2021, o instrumento convocatório e as demais normas aplicáveis.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

12.5. Fica estabelecido o Foro da Comarca de Vacaria/RS para dirimir as questões decorrentes das contratações, observadas as disposições legais aplicáveis.

Muitos Capões/RS, 18 de agosto de 2026.

Cintia Barreto Magro Lucchese



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

ANEXO II – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

ITEM Nº1

JAQUETA EMEF GINA GUAGNINI

CONFORTO, PROTEÇÃO E IDENTIDADE
EM TODOS OS MOMENTOS



DETALHES



CAPUZ FORRADO
Forro macio em light azul para mais conforto e proteção.



LOGO ESCOLA BORDADA
Bordado colorido de alta qualidade na altura do peito direito.



BRASÃO DO MUNICÍPIO BORDADO
Brasão oficial do Município de Muitos Capões bordado na manga esquerda.



NOME DO MUNICÍPIO ESTAMPADO
Nome do município estampado na manga esquerda em cor branca.



DETALHE INFERIOR
Faixa dupla na parte traseira para um toque de estilo com as cores da escola.

CORES UTILIZADAS

		
#3D427B AZUL MARINHO	#3FA7D6 AZUL MÉDIO	#91D8F7 AZUL CLARO

CARACTERÍSTICAS

✓ Tecido impermeável (87% Poliamida e 13% Elastano)	✓ Punho com elástico de 4,0 cm
✓ Forro do capuz (65% Poliéster e 35% Algodão)	✓ Costuras reforçadas e acabamento de qualidade
✓ Fechamento com zíper jacaré até a gola	✓ Gramatura: 300 g/m²

TAMANHOS DISPONÍVEIS

INFANTIL 02 AO ADULTO GG

02	04	06	08	10	12
14	16	P	M	G	GG



IMPERMEÁVEL
Protege contra vento e chuva leve



LEVE E CONFORTÁVEL
Liberdade de movimento no dia a dia escolar



ACABAMENTO PREMIUM
Mais resistência e durabilidade



ETIQUETA INTERNA
Para identificação com caneta permanente

ITEM Nº 2

TOUCA DE INVERNO



FORRO INTERNO
Quentinho e confortável



DETALHE EM AZUL CLARO
Acabamento moderno e discreto

VISTAS



FRENTE



LATERAL



COSTAS



TOPO

DETALHES DO TECIDO



TRICÔ ACRÍLICO
Macio e resistente



FORRO POLAR
Mais proteção
nos dias frios

ESPECIFICAÇÕES

- Material externo: Acrílico
- Forro interno: Polar
- Tecido macio e confortável
- Boa elasticidade
- Alta proteção térmica
- Tamanho: Único
- Cor predominante: Azul marinho
- Detalhes: Listras em azul claro

ITEM Nº3

BONÉ ESCOLAR EMEF GINA GUAGNINI

CONFORTO, PROTEÇÃO E IDENTIDADE
EM TODOS OS MOMENTOS



PARTE TRASEIRA

DETALHES



BOTÃO SUPERIOR
Acabamento reforçado
na cor azul claro.



ILHÓS BORDADOS
Mais ventilação
e conforto.



FECHO AJUSTÁVEL
Melhor ajuste para todos
os tamanhos.



DETALHE EM AZUL CLARO
Acabamento moderno
e discreto.

VISTAS



FRENTE



LATERAL DIREITA



LATERAL ESQUERDA

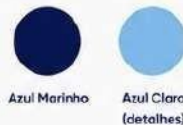


COSTAS

CARACTERÍSTICAS

- ✓ Tecido: Poliéster resistente
- ✓ Botão superior encapado
- ✓ Aba curva com detalhe em azul claro
- ✓ Fecho ajustável de alta qualidade
- ✓ Ilhós bordados para ventilação
- ✓ Leve, confortável e durável

CORES DISPONÍVEIS



ESPECIFICAÇÕES

- ✓ Tamanho: Único (ajustável)
- ✓ Circunferência: 54 cm a 60 cm (aprox.)
- ✓ Aba: Curva
- ✓ Indicado para uso diário escolar



EMEF GINA GUAGNINI
ENSINO QUE ACOLHE, EDUCA E TRANSFORMA.

ITEM Nº4

CORES INSTITUCIONAIS



#3D4278

AZUL MARINHO



#91D8F7

AZUL CLARO

4 LAÇO DUPLO ESCOLAR

Moderno, cheio de charme e muito presente nas melhores escolas.



- Duplo laço: azul marinho + azul claro
- Centro com plaquinha EMEF GG
- Presilha grande de alta fixação
- Acabamento premium

5 FAIXA ESPORTIVA

Perfeita para aulas de Educação Física, esportes e atividades físicas.



- Faixa elástica de alta qualidade
- Azul marinho com detalhe azul claro
- Logo da escola em silk de alta definição
- Confortável e segura durante os exercícios

ITEM Nº 5

CAMISETA POLO – EVENTOS E OCASIÕES ESPECIAIS

EMEF GINA GUAGNINI

ELEGÂNCIA, IDENTIDADE E ORGULHO
EM CADA DETALHE!



DETALHES



GOLA SOCIAL
Acabamento refinado com fita azul claro e interior na cor azul claro.



LOGO DA ESCOLA
Bordado colorido de alta definição no peito esquerdo.



BRASÃO DO MUNICÍPIO
Bordado na manga direita.



NOME DO MUNICÍPIO
Entregado na manga esquerda em cor branca.



IDENTIFICAÇÃO TRASEIRA
Dois fios bordados e iniciais "GG" na parte superior das costas.



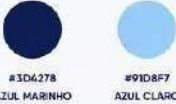
CARACTERÍSTICAS

- ✓ Tecido: 50% Poliéster e 50% Algodão
- ✓ Toque macio e confortável
- ✓ Não amassa com facilidade
- ✓ Acabamento premium
- ✓ Ideal para eventos, apresentações e ocasiões especiais

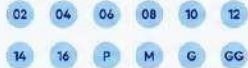
DIFERENCIAIS

-  Modelagem moderna e elegante
-  Caimento perfeito
-  Visual sofisticado
-  Alta durabilidade

CORES DISPONÍVEIS



TAMANHOS DISPONÍVEIS
INFANTIL 02 AO ADULTO GG



Grade completa para todas as idades.

IDEAL PARA

-  Eventos escolares
-  Formaturas e apresentações
-  Palestras e visitas
-  Uso institucional



EMEF GINA GUAGNINI
ENSINO QUE ACOLHE, EDUCA E TRANSFORMA.



IDENTIDADE
que nos conecta



RESPEITO
que nos guia



EDUCAÇÃO
que transforma



FUTURO
que construímos juntos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUITOS CAPÕES
ADM. 2025-2028
"Juntos por Muitos Capões, um futuro para todos!"

ITEM Nº 6

CAMISETA MANGA CURTA RAGLAN
EMEFGINA GUAGNINI

CONFORTO, IDENTIDADE E ORGULHO
DE SER PARTE DESSA ESCOLA!



DETALHES



GOLA REFORÇADA
Acabamento em ribana no cor azul marinho.



LOGO DA ESCOLA
Bordado colorido de alta qualidade na altura do peito esquerdo.



BRASÃO DO MUNICÍPIO
Bordado na manga direita.



NOME DO MUNICÍPIO
Estampado na manga esquerda em cor branca.



CORES UTILIZADAS



#3D4278
AZUL MARINHO



#91D8F7
AZUL CLARO

CARACTERÍSTICAS

- ✓ Tecido: 65% Poliéster e 35% Algodão
- ✓ Mangas raglan para maior conforto e liberdade de movimentos
- ✓ Costuras reforçadas e acabamento de alta qualidade
- ✓ Toque macio, leve e resistente
- ✓ Gramatura: 180 g/m²
- ✓ Secagem rápida
- ✓ Não amassa com facilidade
- ✓ Ideal para o dia a dia escolar

TAMANHOS DISPONÍVEIS
INFANTIL 02 AO ADULTO GG

02 04 06 08 10 12
14 16 P M G GG

OPÇÃO POLO RAGLAN



Ideal para eventos e ocasiões especiais.



CONFORTO
Tecido leve e respirável que proporciona bem-estar durante todo o dia.



DURABILIDADE
Material resistente que mantém a qualidade mesmo após várias lavagens.



PROTEÇÃO
Tecido com proteção UV que ajuda a proteger nos dias de sol.



LIBERDADE
Modelagem raglan que oferece mais mobilidade e conforto.



IDENTIDADE
Uniforme que fortalece o orgulho e o sentimento de pertencimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUITOS CAPÕES
ADM 2025-2028
Juntos por Muitos Capões. Um Governo para Todos.

ITEM Nº 7

CAMISETA MANGA LONGA TÉRMICA
MODELO PADRÃO ESCOLAR

COR PADRÃO



AZUL ESCURO
#0D1B4C



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Camiseta de manga longa térmica, conforme modelo estabelecido pelo município de Muitos Capões em tonalidade de azul escuro.
Tecido 92% Poliéster e 8% Elastano, com tecnologia que proporciona conforto térmico, leveza, proteção UV e secagem rápida.
Na frente da camiseta, ao lado esquerdo, será impresso o logo da escola colorido, medindo 10 cm de altura por 10 cm de largura.
Gramatura: 210 g/m².
Conforme modelo anexado.
Grade de tamanho do Infantil 02 ao Adulto GG.

PALETA DE CORES INSTITUCIONAIS

	AZUL MARINHO #3D4278		AZUL MÉDIO #3FA7D6		AZUL CLARO #91D8F7
--	-------------------------	---	-----------------------	---	-----------------------

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

	COR	Azul Escuro #0D1B4C
	TECIDO	92% Poliéster 8% Elastano
	GRAMATURA	210 g/m²
	MODELAGEM	Manga Longa Térmica Gola Redonda
	LOGO	Impressão colorida 10 cm (A) x 10 cm (L) Lado esquerdo do peito
	TAMANHOS	Infantil 02 ao Adulto GG

ITEM Nº8

CALÇA MASCULINA

EMEF GINA GUAGNINI – MUITOS CAPÕES/RS



FRENTE



LATERAL



COSTAS

DETALHES



LOGO DA ESCOLA
Bordado



FAIXA LATERAL
Dupla filete azul claro



BOLSO LATERAL
Embutido com zíper



ETIQUETA INSTITUCIONAL
Etiqueta tecido aplicada na barra

CORES



Azul Marinho
#3D4278



Azul Claro
#91D8F7

CARACTERÍSTICAS



CONFORTO
E LIBERDADE



TECIDO
CONFORTÁVEL



CÓS COM
ELÁSTICO



BOLSOS COM
ZIPER

COMPOSIÇÃO



65% POLIÉSTER
35% ALGODÃO

GRADE DE TAMANHOS



INFANTIL 02 AO ADULTO GG

DETALHES DO TECIDO



Tecido resistente,
leve e de fácil manutenção



EMEF GINA GUAGNINI
ENSINO QUE ACOLHE, EDUCA E TRANSFORMA.



RESPEITO
que nos guia



EDUCAÇÃO
que transforma



CUIDADO
que acolhe



FUTURO
que construímos juntos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUITOS CAPÕES - RS**
"Juntos por Muitos Capões,
construindo um futuro melhor!"

ITEM Nº 9

BERMUDA MASCULINA

EMEF GINA GUAGNINI – MUITOS CAPÕES/RS



FRENTE



LATERAL



COSTAS

DETALHES



LOGO DA ESCOLA
Bordado



FAIXA LATERAL
Dupla filete azul claro



BOLSO LATERAL
Embutido com zíper



ETIQUETA INSTITUCIONAL
Etiqueta tecida aplicada na barra

CORES



Azul Marinho
#3D4278



Azul Claro
#91DBF7

CARACTERÍSTICAS DO TECIDO



CONFORTO
E LIBERDADE



TECIDO
CONFORTÁVEL



RESISTENTE
E DÚRVEL



TOQUE MACIO
E LEVE

COMPOSIÇÃO



65% POLIÉSTER
35% ALGODÃO

GRAMATURA
(g/m²)

GRADE DE TAMANHOS



INFANTIL 02 AO ADULTO GG

DETALHES DO CÔS



CôS com elástico de 4,0 cm,
pregado na catraca com 4 agulhas



EMEF GINA GUAGNINI

ENSINO QUE ACOLHE, EDUCA E TRANSFORMA.



RESPEITO
que nos guia



EDUCAÇÃO
que transforma



CUIDADO
que acolhe



FUTURO
que construímos juntos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUITOS CAPÕES - RS**

"Juntos por Muitos Capões,
construindo um futuro melhor!"

ITEM Nº 10

CALÇA FEMININA (BAILARINA)

EMEF GINA GUAGNINI – MUITOS CAPÕES/RS



FRENTE



LATERAL



COSTAS

DETALHES



LOGO DA ESCOLA
Bordado



FAIXA LATERAL
Dupla filete azul claro



CÔS ALTO
Elástico de 6,0 cm confortável



ETIQUETA INSTITUCIONAL
Etiqueta tecida aplicada na barra

CORES



Azul Marinho
#3D4278



Azul Claro
#91D8F7

CARACTERÍSTICAS DO TECIDO



SUPEX GROSSO
ALTA QUALIDADE



ALTA
ELASTICIDADE



CONFORTO E
LIBERDADE



TOQUE MACIO
E LEVE

COMPOSIÇÃO



87% POLIAMIDA
13% ELASTANO

GRAMATURA
320 g/m²

GRADE DE TAMANHOS



INFANTIL 02 AO ADULTO GG

DETALHES DO CÔS



Cô alto com elástico de 6,0 cm,
pregado na catraca com 4 agulhas



EMEF GINA GUAGNINI

ENSINO QUE ACOLHE, EDUCA E TRANSFORMA.



RESPEITO
que nos guia



EDUCAÇÃO
que transforma



CUIDADO
que acolhe



FUTURO
que construímos juntos



PREFEITURA MUNICIPAL DE

MUITOS CAPÕES - RS

"Juntos por Muitos Capões,
construindo um futuro melhor!"

ITEM Nº 11

BERMUDA FEMININA (BAILARINA)

EMEF GINA GUAGNINI – MUITOS CAPÕES/RS



FRENTE



LATERAL



COSTAS

DETALHES



LOGO DA ESCOLA
Bordado



FAIXA LATERAL
Dupla filete azul claro



CÓS ALTO
Elástico de 6,0 cm confortável



ETIQUETA INSTITUCIONAL
Etiqueta tecida aplicada na barra

CORES



Azul Marinho
#3D4278



Azul Claro
#91DBF7

CARACTERÍSTICAS DO TECIDO



SUPEX GROSSO
ALTA QUALIDADE



ALTA
ELASTICIDADE



CONFORTO E
LIBERDADE



TOQUE MACIO
E LEVE

COMPOSIÇÃO



87% POLIAMIDA
13% ELASTANO

GRAMATURA
320 g/m²

GRADE DE TAMANHOS



INFANTIL 02 AO ADULTO GG

DETALHES DO CÓS



Cós alto com elástico de 6,0 cm,
pregado na catraca com 4 agulhas



EMEF GINA GUAGNINI

ENSINO QUE ACOLHE, EDUCA E TRANSFORMA.



RESPEITO
que nos guia



EDUCAÇÃO
que transforma



CUIDADO
que acolhe



FUTURO
que construímos juntos



PREFEITURA MUNICIPAL DE

MUITOS CAPÕES - RS

"Juntos por Muitos Capões
construindo um futuro melhor!"

ITEM Nº 12

SAIA SHORT EMEF GINA GUAGNINI

CONFORTO, SEGURANÇA E LIBERDADE
PARA MOVIMENTAR E APRENDER



SHORT INTERNO

Short interno em tecido de poliamida com elastano para maior conforto e segurança.



CORES UTILIZADAS



#3D4278
AZUL MARINHO



#3FA7D6
AZUL MÉDIO



#91D8F7
AZUL CLARO

CARACTERÍSTICAS

- ✓ Saia short em tecido tecnológico (87% Poliamida e 13% Elastano)
- ✓ Tecido leve, macio e com elasticidade
- ✓ Short interno em poliamida com elastano
- ✓ Cós confortável com elástico interno
- ✓ Secagem rápida
- ✓ Não amassa com facilidade
- ✓ Proteção UV
- ✓ Gramatura: 220 g/m²

TAMANHOS DISPONÍVEIS INFANTIL 02 AO ADULTO GG

02	04	06	08	10	12
14	16	P	M	G	GG



CONFORTO

Tecido leve e flexível que acompanha os movimentos.



SEGURANÇA

Short interno que evita exposição e proporciona tranquilidade.



PRATICIDADE

Não amassa com facilidade e seca rapidamente.



ACABAMENTO PREMIUM

Costuras reforçadas e detalhes pensados para o dia a dia escolar.

DETALHES



DETALHE LATERAL

Faixa lateral em contraste na cor azul claro.



ACABAMENTO

Barra com faixa dupla nas cores da escola.



BORDADO

Logo da escola bordada na parte frontal direita.



SHORT INTERNO

Garante liberdade para os movimentos e mais segurança no dia a dia.



EMEF GINA GUAGNINI

ENSINO QUE ACOLHE, EDUCA E TRANSFORMA.

ITEM Nº13

FORMANDOS 9º ANO 2026

EMEF GINA GUAGNINI • MUITOS CAPÕES - RS



JAQUETA COLLEGE
UNIVERSITÁRIA



DETALHE FRENTE



DETALHE MANGA



DETALHE COSTAS



DETALHE ACABAMENTO



ALTA QUALIDADE
Materiais premium e
acabamento reforçado.



CONFORTÁVEL
Tecido macio e punhos
canelados.



BORDADO PREMIUM
Detalhes bordados
com alta definição.



FEITA PARA A TURMA
Exclusiva, única e feita para
marcar essa conquista.



EMEF
GINA GUAGNINI
MUITOS CAPÕES - RS

MÉRITO • DEDICAÇÃO • COMPROMETIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUITOS CAPÕES
ADM. 2025-2028

ITEM Nº14



FORMANDOS 9º ANO 2026

— EMEF GINA GUAGNINI • MUITOS CAPÕES - RS —



CAMISETA
PREMIUM



DETALHE FRENTE



DETALHE MANGA



DETALHE COSTAS



DETALHE ACABAMENTO



TECIDO PREMIUM

Confortável,
leve e macio.



RESPIRÁVEL

Ideal para o dia a dia
e atividades.



DURABILIDADE

Alta resistência
e qualidade.



CORES EXCLUSIVAS

Azul marinho e azul claro
combinando com sua turma.



FEITA PARA A TURMA

Exclusiva, única e feita para
marcar essa conquista.



EMEF
GINA GUAGNINI
MUITOS CAPÕES - RS

MÉRITO • DEDICAÇÃO • COMPROMETIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUITOS CAPÕES
ADM.2025-2028

ITENS Nº 15, 16 e 17

ALUNO BOM DE NOTA

MÉRITO • DEDICAÇÃO • COMPROMETIMENTO

MODELO OURO



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

- Camiseta de manga curta, conforme modelo estabelecido pelo município de Muitos Capões.
- Confeccionada em tecido 65% Poliéster e 35% Algodão, gramatura 180 g/m², na cor branca com detalhes em azul marinho, azul claro e dourado.
- Gola redonda em ribana azul marinho.
- Estampa em sublimação de alta qualidade.
- Grade de tamanho do Infantil 02 ao Adulto GG.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

COR PRINCIPAL	Branco
TECIDO	65% Poliéster 35% Algodão
GRAMATURA	180 g/m²
MODELAGEM	Unissex
ESTAMPA	Sublimação
TAMANHOS	Infantil 02 ao Adulto GG

PALETA DE CORES

AZUL MARINHO	#3D4278
AZUL MÉDIO	#3FA7D6
AZUL CLARO	#91D8F7
OURO	#D4AF37

MODELO PRATA



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

- Camiseta de manga curta, conforme modelo estabelecido pelo município de Muitos Capões.
- Confeccionada em tecido 65% Poliéster e 35% Algodão, gramatura 180 g/m², na cor branca com detalhes em azul marinho, azul claro e prata.
- Gola redonda em ribana azul marinho.
- Estampa em sublimação de alta qualidade.
- Grade de tamanho do Infantil 02 ao Adulto GG.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

COR PRINCIPAL	Branco
TECIDO	65% Poliéster 35% Algodão
GRAMATURA	180 g/m²
MODELAGEM	Unissex
ESTAMPA	Sublimação
TAMANHOS	Infantil 02 ao Adulto GG

PALETA DE CORES

AZUL MARINHO	#3D4278
AZUL MÉDIO	#3FA7D6
AZUL CLARO	#91D8F7
PRATA	#C0C0C0

MODELO BRONZE



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

- Camiseta de manga curta, conforme modelo estabelecido pelo município de Muitos Capões.
- Confeccionada em tecido 65% Poliéster e 35% Algodão, gramatura 180 g/m², na cor branca com detalhes em azul marinho, azul claro e bronze.
- Gola redonda em ribana azul marinho.
- Estampa em sublimação de alta qualidade.
- Grade de tamanho do Infantil 02 ao Adulto GG.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

COR PRINCIPAL	Branco
TECIDO	65% Poliéster 35% Algodão
GRAMATURA	180 g/m²
MODELAGEM	Unissex
ESTAMPA	Sublimação
TAMANHOS	Infantil 02 ao Adulto GG

PALETA DE CORES

AZUL MARINHO	#3D4278
AZUL MÉDIO	#3FA7D6
AZUL CLARO	#91D8F7
BRONZE	#C07F32



RECONHECIMENTO
Valoriza o esforço e incentiva a evolução.



MOTIVAÇÃO
Estimula para continuar aprendendo sempre.



EXCELÊNCIA
Mérito que inspira e transforma.



PERTENCIMENTO
Faz parte de algo maior e especial.



EDUCAÇÃO
Caminho que abre todos os caminhos.

ITEM Nº 18

PROJETOS EDUCACIONAIS

EMEF GINA GUAGNINI

DANÇA ATLETISMO PRÁTICAS AGRÍCOLAS CULTURA GAÚCHA ARTES MÚSICA EMPREENDEDORISMO LEITURA E ESCRITA CRIATIVA LIBRAS



DETALHE MANGA DIREITA



DETALHE MANGA ESQUERDA



DETALHE GOLA E ACABAMENTO



DANÇA Expressão e movimento que transformam.	ATLETISMO Disciplina e superação que nos impulsionam.	PRÁTICAS AGRÍCOLAS Cultivando hoje, colhendo o amanhã.	CULTURA GAÚCHA Nossas raízes, nossa identidade, nosso orgulho.	ARTES Criatividade que dá forma às ideias.
MÚSICA Harmonia que inspira e transforma.	EMPREENDEDORISMO Inovação e atitude para transformar ideias em ação.	LEITURA E ESCRITA CRIATIVA Palavras que inspiram, criam e transformam.	LIBRAS Comunicação que inclui, acolhe e transforma.	



ITEM Nº 19

POLO GESTÃO ESCOLAR

EQUIPE GESTORA – EMEF GINA GUAGNINI – MUITOS CAPÕES/RS

MODELO MASCULINO

MODELO FEMININO

DETALHES



GOLA
Interna azul claro
com acabamento
refinado



LOGO DA ESCOLA
Bordado de alta
definição



BRASÃO DO MUNICÍPIO
Bordado na
manga direita



COSTAS
Faixa horizontal
e identificação
da equipe



TECIDO PREMIUM
Confortável, resistente
e com ótimo calorimento

CORES



Azul Marinho
#3D4278

Azul Claro
#51DBF7

CARACTERÍSTICAS



CONFORTO
E LIBERDADE



TECIDO
RESPIRÁVEL



ALTA
DURABILIDADE



CAIMENTO
PROFISSIONAL

COMPOSIÇÃO



65% POLIÉSTER
35% ALGODÃO

GRAMATURA
200 g/m²

GRADE DE TAMANHOS



DO P AO EG

DETALHES DO TECIDO



Malha piquet premium
Toque macio e fácil manutenção



EMEF GINA GUAGNINI

ENSINO QUE ACOLHE, EDUCA E TRANSFORMA.



RESPEITO
que nos guia



EDUCAÇÃO
que transforma



CUIDADO
que acolhe



FUTURO
que construímos juntos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUITOS CAPÕES - RS**

"Juntos por Muitos Capões,
construindo um futuro melhor!"

ITEM Nº20

CAMISETA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DETALHES



GOLA
Gola redonda com acabamento interno azul royal



LOGO FRENTE
Bordado de alta definição



BRASÃO
Bordado na manga direita

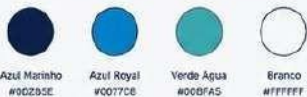


COSTAS
Logo e frase institucional



TECIDO
Malha PV premium leve, macia e respirável

CORES



CARACTERÍSTICAS



COMPOSIÇÃO



GRADE DE TAMANHOS



PERSONALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES - RS
"Juntos por Muitos Capões, construindo um futuro melhor!"

ITEM Nº21

POLO EXECUTIVA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDUCAR HOJE, TRANSFORMAR SEMPRE.



DETALHES



GOLA
Cola polo com acabamento interno azul royal



LOGO DA SECRETARIA
Bordado de alta definição



BRASÃO DO MUNICÍPIO
Bordado na manga direita

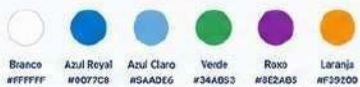


ACABAMENTO
Vivo azul royal na manga e na gola



COSTAS
Bordado discreto abaixo da gola

CORES DISPONÍVEIS



CARACTERÍSTICAS DO TECIDO



COMPOSIÇÃO



GRADE DE TAMANHOS



DIFERENCIAIS



OPÇÃO SOCIAL CAMISA SOCIAL

Para ocasiões especiais, reuniões e representações oficiais.

- ✓ Tecido tecnológico (easy care)
- ✓ Não amassa com facilidade
- ✓ Toque macio e confortável
- ✓ Visual mais formal e institucional



Logo bordada no peito



Brasão do município na manga



Nome da secretaria bordado na pala das costas



RESPEITO
que nos guia



EDUCAÇÃO
que transforma



CUIDADO
que acolhe



FUTURO
que construímos juntos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUITOS CAPOES - RS
"Juntos por Muitos Capões,
construindo um futuro melhor!"

LOGOS APLICADAS

LOGO DA ESCOLA (DESTAQUE)



BRASÃO DO MUNICÍPIO (MANGA DIREITA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUITOS CAPÕES

LOGO DA EDUCAÇÃO (MANGA ESQUERDA)



Secretaria Municipal
da **EDUCAÇÃO**

COLETES DE TREINO



VERDE LIMÃO



LARANJA



AZUL CLARO

CORES PRINCIPAIS



#3D4278



#91D8F7



#8CC63F



#F4C20D



#E84E1B



#FFFFFF

ITEM Nº23

UNIFORME DE GOLEIRO

— VOLEIBOL E FUTEBOL —
MASCULINO E FEMININO

ENERGIA QUE **MOVE**, EQUIPE QUE **TRANSFORMA**!

DETALHES DO UNIFORME



TECIDO DRY
Leve, respirável e de secagem rápida



GOLA V
Acabamento moderno e confortável



DESIGN EXCLUSIVO
Cores e grafismos que representam nossa identidade



ESCUDO BORDADO
Acabamento premium com maior durabilidade



COSTURAS REFORÇADAS
Mais resistência para uso intenso

COLETES DE TREINO



VERDE LIMÃO



LARANJA



AZUL CLARO

MASCULINO

FEMININO

NUMERAÇÃO

VOLEIBOL
FRENTE: 15 cm
COSTAS: 20 cm

FUTEBOL
FRENTE: 10 cm
COSTAS: 25 a 30 cm

CARACTERÍSTICAS

- Tecido 100% Poliéster DRY
- Leve, respirável e confortável
- Secagem rápida
- Não amassa e fácil de lavar
- Alta durabilidade
- Ideal para treinos e competições

CONFORTO E DESEMPENHO



Liberdade de movimento



Ventilação e frescor



Leveza para alta performance



Foco total no jogo

PERSONALIZAÇÃO



Numeração aplicada



Nome do aluno (opcional)



Brasão do Município

CORES PRINCIPAIS



#0D284F



#F4C20D



#91DBF7



#FFFFFF

MAIS QUE UM UNIFORME, É IDENTIDADE, É PROPÓSITO, É FUTURO!



RESPEITO



UNIÃO



DISCIPLINA



FOCO



SUPERAÇÃO



EMEF GINA GUAGNINI
MUITOS CAPÕES - RS

ITEM Nº24

UNIFORME DE JOGO

MASCULINO E FEMININO

ENERGIA QUE **MOVE**, EQUIPE QUE **TRANSFORMA!**

MASCULINO

FEMININO

LOGOS APLICADAS

LOGO DA ESCOLA (DESTAQUE)



BRASÃO DO MUNICÍPIO (MANGA DIREITA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUITOS CAPÕES

LOGO DA EDUCAÇÃO (MANGA ESQUERDA)



Secretaria Municipal
da EDUCAÇÃO

COLETES DE TREINO



VERDE LIMÃO

LARANJA

AZUL CLARO



TECIDO DRY
Leve, respirável e
de rápida secagem



CONFORTO
Modelagem atlética que
permite liberdade de
movimento



RESISTÊNCIA
Costuras reforçadas
para alta performance
e durabilidade



DESEMPENHO
Liberdade de movimento
e foco total no jogo

CORES PRINCIPAIS



#3D4278



#91DEF7



#8CC53F



#F4C20D



#E84E1B



#FFFFFF

MAIS QUE UM UNIFORME, É **IDENTIDADE**, É **PROPÓSITO**, É **FUTURO!**



RESPEITO



UNIÃO



DISCIPLINA



FOCO



SUPERAÇÃO

ITEM Nº25

CAMISETA SERVIÇOS GERAIS

EMEF GINA GUAGNINI – MUITOS CAPÕES/RS

FRENTE

COSTAS

LATERAL DIREITA

LATERAL ESQUERDA

DETALHES



GOLA
Gola redonda com acabamento na cor azul marinho



LOGO DA ESCOLA
Bordado de alta definição



BRASÃO DO MUNICÍPIO
Bordado na manga direita



COSTAS
Identificação do setor em silk



TECIDO
Malha PV leve e resistente

CORES



Verde Água
(Jaleco Limpeza)
#B4ACA1



Azul Marinho
#3D4278

CARACTERÍSTICAS



CONFORTO
E LIBERDADE



TECIDO LEVE
E RESPIRÁVEL



ALTA
DURABILIDADE



FÁCIL
MANUTENÇÃO

COMPOSIÇÃO



67% POLIÉSTER
33% VISCOSE

GRAMATURA
160 g/m²

GRADE DE TAMANHOS



PP P M G GG XG EXG

DETALHES DO TECIDO



Malha PV anti-pilling
Toque macio e confortável



EMEF GINA GUAGNINI

ENSINO QUE ACOLHE, EDUCA E TRANSFORMA.



RESPEITO
que nos guia



EDUCAÇÃO
que transforma



CUIDADO
que acolhe



FUTURO
que construímos juntos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUITOS CAPÕES - RS**

"Juntos por Muitos Capões,
construindo um futuro melhor!"

ITEM Nº26

JALECO PARA LIMPEZA

PRATICIDADE, CONFORTO E CUIDADO EM CADA DETALHE

-  Resistente e durável
-  Confortável e leve
-  Fácil de lavar e secar
-  Ideal para o dia a dia de trabalho



DETALHES



VIÉS EM AZUL COX
Acabamento delicado que traz um toque de cor e harmonia



BOLSOS FRONTAIS FUNCIONAIS
Práticos para o dia a dia



AJUSTE NAS LATERAIS
Mais conforto e melhor caimento



FENDAS LATERAIS
Mais liberdade de movimentos

CARACTERÍSTICAS

- Tecido leve, resistente e de fácil manutenção
- Modelagem confortável e funcional
- Ideal para o dia a dia de trabalho
- Acabamentos reforçados
- Não amassa com facilidade
- Secagem rápida

TECIDO

Gabardine (100% Poliéster)
Leve, resistente e de fácil lavagem.
Não desbota e não amassa com facilidade.



CORES DISPONÍVEIS



TAMANHOS DISPONÍVEIS

Do P ao GG
Modelagem pensada para proporcionar liberdade de movimento e bem-estar.



ITEM Nº27

JALECO FEMININO PARA COZINHEIRAS

HIGIENE, SEGURANÇA E PROFISSIONALISMO
EM CADA DETALHE



**HIGIENE
E PROTEÇÃO**
Tecido que não
sofra flapos e é
de fácil limpeza.



**CONFORTO
TÉRMICO**
Tecido leve e
respirável para
maior conforto
durante o uso.



**SEGURANÇA
ALIMENTAR**
Atende às normas
de boas práticas
e segurança
alimentar.



**FÁCIL DE LAVAR
E SECAR**
Prático no dia a dia,
resistente e de
secagem rápida.



**FEITO PARA QUEM
CUIDA COM ATENÇÃO**
Conforto, beleza e
profissionalismo
em cada detalhe.



*Dedicação
que se veste
com cuidado*

DETALHES DO JALECO



GOLA COM LAPELA
Moderna e elegante,
com fechamento
impassado interno
para mais proteção
e higiene.



**BOLSO FRONTAL
FUNCIONAL**
Bolso frontal embutido
com acabamento
reforçado para itens
do dia a dia.



**ACABAMENTO
NAS MANGAS**
Vivo em azul claro
que valoriza o
acabamento e
evita acúmulo
de sujidade.



DETALHE NAS COSTAS
Prega invertida com
vivo azul claro que
proporciona conforto
e liberdade de
movimentos.



FENDAS LATERAIS
Mais mobilidade
e conforto no
dia a dia.



**TOUCA COM ELÁSTICO
E AMARRAÇÃO**
Ajuste perfeito e
seguro para todos os
tipos de cabelo.
Mais higiene e
profissionalismo.

EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS

- RDC nº 216/2004 - ANVISA
- Boas Práticas para Serviços de Alimentação
- Higiene pessoal e uniformização adequada
- Tecidos que não sofram flapos
- Fácil higienização e secagem rápida
- Evita contaminações cruzadas



SEGURANÇA
E QUALIDADE
GARANTIDAS

TECIDO

Gabardine leve - 100% Poliéster
Leve, resistente e de fácil lavagem.
Não desbota e não amassa
com facilidade.



CORES DISPONÍVEIS

Branco com
detalhes em azul claro
#91D9F7

- ✓ Elástico na parte traseira
- ✓ Amarração para ajuste perfeito

TAMANHOS DISPONÍVEIS

Do P ao GG
Modelagem pensada para proporcionar
liberdade de movimento e bem-estar.

P M G GG

ITEM Nº28

JALECO PARA MONITORAS

CUIDADO, ACOLHIMENTO E EXCELÊNCIA TODOS OS DIAS



DETALHES



VIÉS E DETALHES EM AZUL MARINHO
Acabamento delicado e elegante



LOGO BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO
Identidade e profissionalismo



BOLSOS FRONTAIS FUNCIONAIS
Práticos para o dia a dia



TECIDO LEVE E CONFORTÁVEL
Ideal para o dia a dia escolar

CARACTERÍSTICAS

- Sem mangas para mais liberdade e conforto térmico
- Tecido leve, resistente e de fácil manutenção
- Modelagem confortável e funcional
- Ideal para o dia a dia escolar
- Acabamento reforçado
- Não amassa com facilidade
- Secagem rápida

TECIDO

Gabardine (100% Poliéster)
Leve, resistente e de fácil lavagem.
Não desbota e não amassa com facilidade.



CORES



Rosa Claro



Azul Marinho (detalhes)

TAMANHOS DISPONÍVEIS

Do P ao GG
Modelagem pensada para proporcionar liberdade de movimento e bem-estar.

P

M

G

GG

ITEM Nº29

JALECO FEMININO PARA PROFESSORAS

ELEGÂNCIA, CONFORTO E
PROFISSIONALISMO EM CADA DETALHE



PROFISSIONAL E ELEGANTE

Modelagem acinturada
que valoriza a silhueta
com sofisticação
e leveza.



CONFORTO TÉRMICO

Tecido leve e
respirável para
maior conforto
durante o uso.



BOLSOS FUNCIONAIS

Dois bolsos frontais
amplos e um bolso
frontal no peito para
mais praticidade.



ACABAMENTO PREMIUM

Costuras reforçadas
e acabamento
impecável.



SEGURANÇA E APRESENTAÇÃO

Visual alinhado que
transmite confiança,
credibilidade e respeito.



DETALHES DO JALECO



GOLA PADRE NA COR MARINHO

Moderna e elegante,
com fechamento
por botões aparentes
na cor marinho.



BOLSO FRONTAL NO PEITO

Bolso frontal embutido
com acabamento
reforçado para
maior praticidade.



ACABAMENTO NAS MANGAS

Vivo em azul marinho
que valoriza o
acabamento e
evita acúmulo
de sujeira.



DETALHE NAS COSTAS

Prego invertido com
vivo azul marinho que
proporciona conforto
e liberdade de
movimentos.



FENDAS LATERAIS

Maior mobilidade
e conforto no
dia a dia.

CARACTERÍSTICAS

- Modelagem acinturada (feminina)
- Gola padre na cor marinho
- Fechamento com botões aparentes
- 3 bolsos funcionais
- Acabamento com vivo azul marinho
- Tecido leve, resistente e de fácil manutenção

TECIDO

Gabardine leve - 100% Poliéster
Leve, resistente, não desbota
e de fácil lavagem.
Não amassa com facilidade.



CORES DISPONÍVEIS



Azul claro com
detalhes em azul marinho
#91D8F7 / #3D4278

ITEM Nº30



JALECO MASCULINO PARA PROFESSORES

ELEGÂNCIA, CONFORTO E
PROFISSIONALISMO EM CADA DETALHE

**PROFISSIONAL
E ELEGANTE**
Modelagem moderna
e estruturada que
valoriza a aparência
com conforto.

**CONFORTO
TÉRMICO**
Tecido leve e
respirável para
maior conforto
durante o uso.

**BOLSOS
FUNCIONAIS**
Dois bolsos frontais
amplos e um bolso
frontal no peito para
praticidade no dia a dia.

**ACABAMENTO
PREMIUM**
Costuras reforçadas
e acabamento
impecável.

**SEGURANÇA
E APRESENTAÇÃO**
Visual alinhado que
transmite confiança,
credibilidade e respeito.

DETALHES DO JALECO

**GOLA PADRE
NA COR MARINHO**
Moderna e elegante,
com fechamento
por botões aparentes
na cor marinho.

**BOLSO FRONTAL
NO PEITO**
Bolso frontal embutido
com acabamento
reforçado para
maior praticidade.

**ACABAMENTO
NAS MANGAS**
Vivo em azul marinho
que valoriza o
acabamento e
evita acúmulo
de sujeira.

DETALHE NAS COSTAS
Prego invertido com
vivo azul marinho que
proporciona conforto
e liberdade de
movimentos.

FENDAS LATERAIS
Mais mobilidade
e conforto no
dia a dia.

CARACTERÍSTICAS

- Modelagem moderna e estruturada
- Gola padre na cor marinho
- Fechamento com botões aparentes
- 3 bolsos funcionais
- Acabamento com vivo azul marinho
- Tecido leve, resistente e de fácil manutenção

TECIDO

Gabardine leve - 100% Poliéster
Leve, resistente, não desbota
e de fácil lavagem.
Não amassa com facilidade.

CORES DISPONÍVEIS

Azul claro com
detalhes em azul marinho
#91D8F7 / #3D4278

ANEXO III – PROPOSTA

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	MODELO DO MUNICÍPIO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	CREDENCIA SIM OU NÃO
1	Jaqueta de Fibra, com Capuz – ALUNOS	Unidade		300	R\$ 268,30	
2	Touca de Inverno – ALUNOS Neste item o logo deve ser bordado.	Unidade		300	R\$ 57,63	
3	Boné Escolar Neste item o logo deve ser bordado.	Unidade		300	R\$ 31,63	
4	Kit Cabelo Meninas	Unidade		200	R\$ 35,97	

5	Camiseta Polo - Alunos	Unidade		300	R\$ 83,27	
6	Camiseta Colegial - Alunos	Unidade		600	R\$ 52,93	
7	CAMISETA ML TÉRMICA - Alunos	Unidade		300	R\$ 68,30	
8	Calça Colegial Masculina	Unidade		200	R\$ 128,30	
9	Bermuda Colegial Masculina	Unidade		200	R\$ 76,30	
10	Calça Feminina	Unidade		200	R\$ 128,30	
11	Bermuda Feminina	Unidade		200	R\$ 76,63	
12	Saia Short Colegial	Unidade		200	R\$ 88,30	



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

13	JAQUETA FORMANDOS	Unidade		15	R\$ 168,27	
14	CAMISETA FORMANDOS	Unidade		15	R\$ 64,97	
15	CAMISETA ALUNO BOM DE NOTA OURO	Unidade		4	R\$ 64,97	
16	CAMISETA ALUNO BOM DE NOTA PRATA	Unidade		4	R\$ 64,97	
17	CAMISETA ALUNO BOM DE NOTA BRONZE	Unidade		4	R\$ 64,97	
18	CAMISETA PROJETOS EDUCACIONAIS	Unidade		300	R\$ 35,30	
19	POLO GESTÃO ESCOLAR	Unidade		10	R\$ 84,97	
20	CAMISETA EDUCAÇÃO	Unidade		10	R\$ 68,30	



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

21	POLO EDUCAÇÃO	Unidade		10	R\$ 78,30	
22	COLETES TREINOS Dividido nas três cores	Unidade		60	R\$ 39,97	
23	CAMISETA GOLEIRO 2 kit Masculino 2 kit feminino	Unidade		4	R\$ 113,30	
24	UNIFORME ESPORTIVO 15 kit Masculino 15 kit feminino	Unidade		30	R\$ 134,97	
25	CAMISETA MASCULINA SERVIÇOS	Unidade		10	R\$ 66,63	
26	JALECO FEMININO SERVIÇOS	Unidade		10	R\$ 89,97	
27	JALECO FEMININO COZINHA	Unidade		10	R\$ 94,97	
28	JALECO FEMININO MONITORAS	Unidade		50	R\$ 89,97	

29	JALECO FEMININO PROFESSORAS	Unidade		50	R\$ 94,97	
30	JALECO MASCULINO PROFESSORES	Unidade		20	R\$ 94,97	

CNPJ:
Razão social

Assinatura responsável empresa Data:

ANEXO IV - DECLARAÇÃO UNIFICADA LEI 14.133/21

A empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob nº, com sede administrativa a Rua XXX na cidade de XXXX por meio do seu representante legal o Sr. XXX, inscrito no CPF sob nº XX, vem DECLARAR:

- a)** Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
- b)** Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- c)** Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- d)** Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- e)** Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- f)** Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- g)** Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

Cidade, XX, mês, ano.

Empresa XX

CNPJ

ANEXO V – MINUTA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº _____

Termo de credenciamento para o fornecimento de uniformes escolares, esportivos e de trabalho destinados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino e aos profissionais da Educação.

O MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dorval Antunes Pereira nº 950, Centro, nesta Cidade de Muitos Capões/RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.621.714/0001-80, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LUCIANO DEBONA, doravante denominado CREDENCIANTE, e [...] (qualificar), inscrito no CNPJ sob o nº [...], doravante denominado CREDENCIADO, têm justo e acordado este Termo de Credenciamento, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por objeto o fornecimento de uniformes escolares, esportivos e de trabalho destinados aos estudantes da Rede Municipal de Ensino e aos profissionais da Educação, sendo que o CREDENCIADO apresentou proposta e está apto a fornecer os seguintes itens do credenciamento (descrever, precisamente, quais os itens que serão fornecidos pelo CREDENCIADO), constantes do Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº ____/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência do CREDENCIADO, por iguais e sucessivos períodos, até o limite decenal.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CREDENCIANTE pagará ao CREDENCIADO pelos fornecimentos realizados, dentro da abrangência elencada neste instrumento, conforme os valores estabelecidos para os respectivos itens do credenciamento.

O pagamento será realizado até ____ dias após o recebimento dos produtos e apresentação da nota fiscal, mediante atesto no documento fiscal pelo servidor designado pelo CREDENCIANTE.

Sobre a nota apresentada, a Secretaria Municipal solicitante poderá glosar valores referentes a produtos não fornecidos ou fornecidos em desacordo com as condições estabelecidas.

Haverá, se for o caso, a retenção de tributos na forma da legislação em vigor, devendo a Nota Fiscal destacar os valores correspondentes.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – O credenciamento caracteriza uma relação contratual de fornecimento de bens;

II – O CREDENCIADO deverá manter, durante a vigência deste Termo, as condições de habilitação exigidas para a sua celebração;

III – É de responsabilidade exclusiva e integral do CREDENCIADO o fornecimento dos produtos, incluindo todos os custos, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, comerciais, transporte e demais despesas decorrentes do fornecimento.

IV – É vedado:

a) (se pessoa jurídica) a existência de servidor público, contratado sob qualquer título, ocupante de cargo eletivo ou com registro oficial de candidatura a cargo no Município CREDENCIANTE no quadro social ou de empregados do CREDENCIADO, sob pena de rescisão deste Termo; ou

b) (se pessoa física) a ocupação de cargo público, contratado ou eletivo, pelo CREDENCIADO no Município CREDENCIANTE, sob pena de rescisão deste Termo;

c) a transferência dos direitos e obrigações decorrentes deste Termo;

d) a cobrança diretamente dos estudantes, seus responsáveis ou profissionais da Educação de quaisquer valores decorrentes do credenciamento.

CLÁUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida pelo servidor ou comissão designada pelo CREDENCIANTE para acompanhamento e fiscalização do fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

A rescisão deste Termo se dará numa das seguintes hipóteses:

a) pela ocorrência de seu termo final;

b) por solicitação do CREDENCIADO, com antecedência de 30 (trinta) dias;

c) por acordo entre as partes, devidamente documentado;

d) unilateralmente, pelo CREDENCIANTE, após o devido processo legal, no caso de descumprimento de condição estabelecida no Edital ou neste próprio Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Vacaria/RS para dirimir as dúvidas oriundas deste Termo, quando não solvidas administrativamente.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Muitos Capões/RS, ____ de _____ de 2026.

CREDENCIADO

LUCIANO DEBONA
Prefeito Municipal